



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº14, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote 02 da Quadra I, do Loteamento Maria Percília II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 007929.19.01,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº007929.19.01 o desdobramento do Lote 02 da Quadra I, com área total de 472,50 m² (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros) do Loteamento Maria Percília II, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-55.053 em 05 de dezembro de 2018, de propriedade de **MARIA MADALENA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 253.733.665-87.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/02-A – 15,00 metros de frente com a Rua Pará; 15,71 metros fundo com parte do lote 02; 24,88 metros do lado direito com o lote 04; 20,65 metros do lado esquerdo com a Rua Paraíba, perfazendo uma área total de 347,50 m² (trezentos e quarenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.00.003.0813.001.

Lote P/02-B –09,35 metros de frente com a Rua Paraíba; 05,12 metros fundo com lote 04; 15,71 metros do lado direito com parte do mesmo lote 02; 16,52 metros do lado esquerdo com o lote 01, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.00.003.0618.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº15, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 17 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Anexo do Decreto nº15

CONTROLADORIA

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3844	Irisnetta Pereira Wanderley	Técnico em Contabilidade X	03/01/2000	XI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3547	Luciara Pinheiro de Oliveira Paim	Auditor Fiscal X	18/01/2000	XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
786	Domingos Duarte da Silva	Auxiliar Manutenção e Reparos XVII	13/01/2000	XVIII
1214	Francisco Cesar Campelo de Souza	Operador de Máquinas Pesadas XI	24/01/2000	XII
2707	Milton Domingos dos Santos	Operador de Máquinas Pesadas X	03/01/2000	XI
2939	Paulo Roberto Alves Cabral	Operador de Máquinas Pesadas X	13/01/2000	XI

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3406	Vanda Maria de Oliveira	Odontólogo X	02/01/2000	XI
36844	Silene Alves Bispo	Técnico em Radiologia V	01/01/2010	VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
40588	Leticia Lacerda dos Santos	Assistente Administrativo IV	04/01/2012	V

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº16, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote 40 da Quadra 04, do Loteamento Divisa III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003795.19.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº003795.19.01 o desdobramento do Lote 40 da Quadra 04, com área total de 390,71 m² (trezentos e noventa metros quadrados e setenta e um centímetros) do Loteamento Divisa III, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-16.358 em 09 de dezembro de 2009, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/40-A – 15,15 metros de frente com a Avenida Deputado Sebastião Ferreira; 14,60,00 metros fundo com parte do mesmo lote 40; 13,80 metros do lado direito com o lote 38; 13,85 metros do lado esquerdo com a Rua Barriguda, perfazendo uma área total de 203,62 m² (duzentos e três metros quadrados e sessenta e dois centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.5859.001.

Lote P/40-B –13,40 metros de frente com a Rua Barriguda; 13,50 metros fundo com o lote 38; 14,60 metros do lado direito com parte do mesmo lote 40; 13,50 metros do lado esquerdo com o lote 39, perfazendo uma área total de 187,09 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e nove centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.28.500.0031.001

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº20, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote 08 da Quadra 29, do Loteamento Jardim Imperial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 008875.19.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 008875.19.01 o desdobramento do Lote 08 da Quadra 29, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Imperial, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-36.856 em 20 de julho de 2017, de propriedade de **ANGELO GUIMARÃES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 251.226.221-91.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/08-A – 05,00 metros de frente com a Rua Belem; 05,00 metros fundo com lote 09; 25,00 metros do lado direito com o lote 10; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 08, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.4389.001.

Lote P/08-B –05,00 metros de frente com a Rua Belem; 05,00 metros fundo com lote 09; 25,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 08; 12,00 metros do lado esquerdo com o lote 06, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.21.000.0044.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº21, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote 10 da Quadra 29, do Loteamento Jardim Imperial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 008874.19.01,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 8874.19.01 o desdobramento do Lote 10 da Quadra 29, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Imperial, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-36.857 em 20 de julho de 2017, de propriedade de **ANGELO GUIMARÃES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 251.226.221-91.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/10-A – 05,00 metros de frente com a Rua Belem; 05,00 metros fundo com lote 11; 25,00 metros do lado direito com o lote 12; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 10, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.002.4391.001.

Lote P/10-B – 05,00 metros de frente com a Rua Belem; 05,00 metros fundo com lote 11; 25,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 10; 12,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, perfazendo uma área total de 125,00 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.21.000.0054.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2020.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº22, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o desdobramento do Lote 20 da Quadra 45, do Loteamento Aratú.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 009621.19.01,

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 009621.19.01 o desdobramento do Lote 20 da Quadra 45, com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Aratú, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-42.149 em 15 de outubro de 2019, de propriedade de **TORRE INCORPORAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.568.584-/0001-15.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/20-A – 06,00 metros de frente com a Rua Padre Armindo; 05,00 metros fundo com o lote 19; 25,00 metros do lado direito com o lote 18; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote 20, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.07.200.1531.001.

Lote P/20-B — 06,00 metros de frente com a Rua Padre Armindo; 05,00 metros fundo com o lote 19; 25,00 metros do lado direito com parte do mesmo lote 20; 25,00 metros do lado esquerdo com os lotes 23 e 24, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.7330.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº23, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica o Decreto 223/2019 que aprova o desdobramento dos Lotes 20, 21 e 22 da Quadra 46, do Loteamento Aratu.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 223/2019 e Requerimento Administrativo do proprietário do imóvel;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 009624.19.01,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os termos do Decreto Municipal 223/2019, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 009624.19.01 o desdobramento dos Lotes 20, 21 e 22 da Quadra 46, com área total de 1080,00m² (um mil e oitenta metros quadrados) do Loteamento Aratu, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-41.778 em 09 de julho de 2019, de propriedade de **ELANE SILVA NETTO**, inscrita no CPF sob o nº 943.139.625-49.

Art. 3º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lotes P/20, P/21 e P 22 - A – 10,00 metros de frente com a Rua Padre Armindo; 10,00 metros fundo com o lote 01, Quadra 133, loteamento Morada da Lua; 36,00 metros do lado direito com a Rua do Cerrado; 36,00 metros do lado esquerdo com parte dos lotes 20, 21, 22, perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.09.100.0104.001.

Lotes P/20, P/21 e P 22 - B – 10,00 metros de frente com a Rua Padre Armindo; 10,00 metros fundo com o lote 02, Quadra 133, Loteamento Morada da Lua; 36,00 metros do lado direito com parte dos lotes 20, 21, 22; 36,00 metros do lado esquerdo com parte dos lotes 20, 21, 22, perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.07.200.1446.001.

Lotes P/20, P/21 e P 22 - C - 10,00 metros de frente com a Rua Padre Armindo; 10,00 metros fundo com o lote 03, Quadra 133, Loteamento Morada da Lua; 36,00 metros do lado direito com parte dos lotes 20, 21, 22; 36,00 metros do lado esquerdo com o lote 19, e 06,00m com o lote 04, Quadra 133, Morada da Lua, perfazendo uma área total de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.07.200.1436.001.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14



DECRETO Nº24, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Retifica o Decreto 218/2019 que aprova o desdobramento do Lote NI da Quadra 71, do Loteamento Centro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 218/2019 e Requerimento Administrativo do proprietário do imóvel;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 006116.01.19,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os termos do Decreto Municipal 218/2019, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 006116.01.19 o desdobramento do Lote NI, Quadra 71, com área total de 894,22 m² (oitocentos e noventa e quatro metros quadrados e vinte e dois centímetros), com uma casa residencial de 225,61 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e um centímetros) de área construída, conforme certidão de ônus do imóvel, do Loteamento Centro, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-3-5095 em 10 de outubro de 2012, AV- nº R- 4-5095 em 10 de Agosto de 2016, e AV- nº R-5-5095 em 10 de Agosto de 2016, de propriedade de **VALTER GATTO**, inscrito no CPF sob o nº 219.955.080-04, e sua esposa **ELISETE LUPATINI GATTO** inscrita no CPF sob o nº 639.466.455-34.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

ÁREA - A – 18,65 metros de frente com a Rua Getúlio Vargas; 16,82 metros fundo com Francisca S. Vital, lote Área B1 e lote Área B2; 37,85 metros do lado direito com o espólio de José P. de Novaes e espólio de Anibal Barbosa Filho; 25,51 metros do lado esquerdo com Virgolino de L. Pinto, perfazendo uma área total de 610,41 m² (seiscentos e dez metros quadrados e quarenta e um centímetros), que possui uma área construída de 409,53 m², conforme descrito no boletim de cadastro imobiliário deste município - inscrição imobiliária nº 01.00.000.1866.001.

ÁREA – B1 – 06,82 metros de frente com a Rua Marechal Deodoro; 06,43 metros fundo com o lote área A; 21,91 metros do lado direito com o lote área B2; 21,09 metros do lado esquerdo com o espólio de Anibal Barbosa Filho, perfazendo uma área total de 141,90 m² (cento e quarenta e um metros quadrados e noventa centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.02.300.0255.001.

ÁREA – B2 – 06,83 metros de frente com a Rua Marechal Deodoro; 06,00 metros fundo com o lote área A; 22,91 metros do lado direito com Francisca S. Vital; 21,91 metros do lado esquerdo com o lote área B1, perfazendo uma área total de 141,91 m² (cento e quarenta e um metros quadrados e noventa e um centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.02.300.0249.001.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 001/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa estabelecida ou com sede em Brasília/DF, para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica e Parlamentar, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizada em 29 de janeiro de 2020, às 14:30h foi considerada FRACASSADA, devido a INABILITAÇÃO das empresas participantes do certame. **André Avelino de Oliveira Neto**, Pregoeiro, Barreiras/Ba, 30 de janeiro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 002/2020**. **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Informática, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME**, CNPJ: 11.087.188/0001-73, pelo valor **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 30 de Janeiro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 003/2020**. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de material de expediente, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A empresa **HENRIQUE P DE SOUZA EIRELI – ME**, CNPJ: 08.659.968/0001-36, pelos valores **R\$ 68.130,00** (sessenta e oito mil, cento e trinta reais) para o LOTE 01; **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), para o LOTE 09. A empresa **VILLAS COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 21.786.858/0001-01, pelos valores **R\$ 104.800,00** (cento e quatro mil e oitocentos reais), para o LOTE 02; **R\$ 73.299,50** (setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), para o LOTE 03; **R\$ 59.082,00** (cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais), para o LOTE 06; **R\$ 78.067,00** (setenta e oito mil e sessenta e sete reais), para o LOTE 07; **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para o LOTE 08; **R\$ 58.100,00** (cinquenta e oito mil e cem reais), para o LOTE 10; **R\$ 97.057,00** (noventa e sete mil e cinquenta e sete reais), para o LOTE 11. A empresa **H. N ALENCAR LTDA – ME**, CNPJ: 05.695.833/0001-38, pelos valores **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais), para o LOTE 04; **R\$ 41.635,00** (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para o LOTE 05; **R\$ 113.360,00** (cento e treze mil, trezentos e sessenta reais), para o LOTE 12; **R\$ 675.000,00** (seiscentos e setenta e cinco mil reais), para o LOTE 13. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 30 de Janeiro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 005/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria na criação de perícia contábil com memória de cálculo, nota técnica, histórico de movimentações para instrução ao Setor de Tributos deste Município, requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda. A empresa **GT CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 33.219.540/0001-10, pelo valor **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 30 de Janeiro de 2020.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial - Nº 006/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem com Fornecimento de Refeições e Transporte para Pacientes e Acompanhantes em Tratamento de Saúde na Cidade de Salvador/Ba, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa **CASA DE DORMIR EIRELI - ME**, CNPJ: 24.441.464/0001-00, pelo valor **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 30 de Janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019.

Proc. Adm. Nº 6041/2019- TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: DX CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.454.528/0001-82, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 300- Bairro Centro Barreiras- Bahia. Objeto: Prorrogação de Prazo pelo período de 6 (seis) meses, sendo a vigência 23 de Janeiro de 2020 a 21 de Julho de 2020, partindo da existência de um saldo no valor de R\$ 815.418,33 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), mantendo as mesmas cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados a contar a partir do dia 23 de janeiro de 2020, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 23/01/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019.

Proc. Adm. Nº 6040/2019- Tomada de Preço nº 005/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MADRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ 18.256.999/0001-08, com sede à Rua João Cândido Oliveira nº 558 – Bairro São Pedro - Barreiras Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, partindo da existência de um saldo no valor de R\$ 1.244.735,25 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos, mantendo as demais cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 22/01/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020.

Proc. Adm. N º3877/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. º 19.326.747/0001-62, com sede Rua Dom Pedro I, nº 244 – Quadra 08, Lote 02 – Sandra Regina Barreiras/BA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Lote I- Secos. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.719.412,62 (um milhão, setecentos e dezanove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos). Ass.: 15/01/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020.

Proc. Adm. N º3877/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: empresa ROBSON NEY SILVA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n. º 21.689.353/0001-10, com sede Rua Santa Custódia, nº 481, Boa Vista - Barreiras/BA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Lote 02- Panificação. Ass.: 15/01/2020. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 253.260,00 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais). Ass.: 15/01/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020.

Proc. Adm. N º3877/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: FRED JORDÃO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.958.932/0001-00, com sede na Rua Edeltrudes Mauricio da Silva, nº 72, Centro Várzea Nova- BA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 15/01/2020. Lote 03- Derivados Lácteos Lote 05- Polpas. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 722.760,00 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais). Ass.: 15/01/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020.

Proc. Adm. N º3877/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 18.581.456/0001-58, com sede na Av. São Desidério, 351 Sobrado, Bairro São Paulo Barreiras- Bahia CEP 47.807-046. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Lote 04- Carnes e Frangos. Ass.: 15/01/2020. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.020.480,00 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e oitenta reais). Ass.: 15/01/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020.

Proc. Adm. N.º 3877/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 96.846.399/0001-03, com sede na Rua Custodia, nº 665- A bairro Barreirinhas – Barreiras. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Lote 06- HORTIFRUTIGRANJEIROS. Ass.: 15/01/2020. Período: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 929.985,60 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Ass.: 15/01/2020 Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020.

Proc. Adm. Nº 069/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: DIGITAL BOOKS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 22.539.285/0001-76, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 440- Edif. Salvador Business; Sala 206- Bairro Caminho Das Árvore, Salvador- BA. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de plataforma, digital com ecossistema formado por jogos e aplicativos interativos e multidisciplinares, e materiais didáticos educacionais ludopedagógicos e recreativos formados por jogos, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ass.: 16/01/2020. Valor Global: R\$ 1.249.680.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019.

Proc. Adm. Nº 5831/2019 – Carta Convite nº 014/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS -Contratada: PEROLI ENGENHARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n.º 17.275.476/0001-38. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor em um percentual de 24,8914795% ao valor global do contrato que resulta no valor de R\$ 78.185,79 (setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), a contar a partir da sua assinatura, mantendo as mesmas cláusulas contratuais principalmente ao que se refere aos valores já executados, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Transito. Ass.: 09/01/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo Administrativo nº 16/2020- Inexigibilidade nº 002/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.725.725/0001-35. OBJETO DO ADITIVO: Renovação do contrato nº 002/2018 pelo período 12 (doze) meses e reajuste no valor pago pela manutenção do sistema de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais) para R\$ 1.871,74 (mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) ao trimestre, ou seja, reposição do saldo contratual no valor total de R\$ 7.486,96 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores já executados, a contar a partir do dia 10/01/2020. Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4891/2019

Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em 02/01/2020, firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 002/2020 - Inexigibilidade de Licitação de nº 0110/2019

Contratante: Município de Barreiras

Contratada: CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 07.317.156/0001-40, sediada na Rua do Carro, nº 60, Edf. Fórum Park, Sala 405, Bairro Nazaré, CEP 40.040-240, Salvador – BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de eventos com a realização de show com o artista de renome VINNY NOGUEIRA, no dia 23 de Fevereiro de 2020, nas Comemorações do Carnaval do Município de Barreiras-BA.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Código do Recurso e Fonte:

03.08.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

2030 - Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte – 00 – Recursos Ordinários

Prazo: Até 30 de Abril de 2020.

Data de Assinatura: 02 de Janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Estado da Bahia

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019-04518.

Contrato nº 0350/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: A empresa Neila Tiara Santos Soledade - ME, inscrita no CNPJ nº 33.669.658/0001-40, com sede à Rua Frederico Castro Rebello, 114 – Comércio, Edif. Carlos Kaippe, sala 1005 – Salvador/BA - CEP 40.015-040, o pagamento desta Prestação de Serviços no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), será efetuado mediante solicitação da Secretaria e emissão da Nota Fiscal.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em curso de capacitação para técnicos e profissionais do CRAS, CREAS, SCFV, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e da rede socioassistencial, para 30 (trinta) participantes em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social;

2060 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0129 – Transf. de Recursos do Fundi Municipal de Assistência Social - FNAS.

Data de Assinatura 16 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2019-05594.

Contrato nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: A empresa Caixa Seguradora S/A, inscrita no CNPJ nº 34.020.354/0001-10 com sede à ST SHN Quadra 1 Bloco E, Asa Norte – Brasília/DF CEP – 70.701-050, o pagamento desta Prestação de Serviços no valor total de R\$ 14.734,12 (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), será efetuado em parcela única, mediante solicitação da Secretaria e emissão do boleto.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro das Escolas Municipais, conforme termo de Referência em anexo.

03.08.50 – Fundo Municipal de Educação - FME;

2044 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 7101 – Rec. de Impostos e Transferência de Impostos Educação 25%.

Data de Assinatura 16 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone:77: 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 081/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº5337/2019

Contrato nº 0412/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional da Bahia , inscrita no CNPJ sob nº 15.244.114/0001-54 , com sede situada na Rua Edístio Pondé ,342, Step , Salvador ,Bahia BA CEP 41.770-395.

Por preço estimado global no valor de R\$ 1.356.600,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

OBJETO: A contratação de instituição especializada na realização de serviços de recrutamento, Capacitação e de Integração dedicado à intermediação de “Programa de Estágio do Município de Barreiras – BA”, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.788/2008 , através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos, deste município.

Unidade: 03.02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.03.03 – Gabinete da Vice Prefeita

Projeto/Atividade: 2006 – Gestão das Ações do Gabinete da Vice Prefeita

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.04.04 – Procuradoria Geral do Município

Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica do Município

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.05.05 – Controladoria do Município

Projeto/Atividade: 2008 – Controladoria do Município

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.06.06 – Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Projeto/Atividade: 2112 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.07.07 – Sec. Mun. Da Fazenda

Projeto/Atividade: 2009 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.50 – FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

Unidade: 03.09.50 – FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2037 – Manter as Ações e Serviços da Sec. Municipal de Saúde

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 6102 – Receita e Transf. de Imposto – Saúde 15%

Unidade: 03.10.10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Ind. e Com.

Projeto/Atividade: 2073 – Gestão das Ações da Sec. Agric. Tec. Ind. e Com.

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.11.11 – Sec. Mun. de Infraest, Obras, Serv Púb. Transporte

Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção da Sec de Infraestrutura, Obras, Serv.Púb e Transportes

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.12.12 – Sec. Mun. de Segurança Cidadã e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3123 - 30 de Janeiro de 2020 - ANO 14

Projeto/Atividade: 2107 – Manutenção da Sec. de Segurança Cidadã e Trânsito

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.12.50 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Projeto/Atividade: 2003 – Manut. da Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2117 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.14.14 – Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Projeto/Atividade: 2052 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Elemento da Despesa: 33.90.18- Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Data de assinatura do contrato 23 de dezembro de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses